



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 24/06/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 305/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORES JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL E EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando que sejam realizados estudos para atender as seguintes demandas:

- a) Alteração da sinalização de parada obrigatória - "PARE" - no cruzamento entre a Rua São José e a Rua Imaculada Conceição, de modo que:
- b) Parada obrigatória passe a ser para os veículos que trafegam pela Rua São José, em substituição à atual sinalização que obriga a parada dos veículos que trafegam pela Rua Imaculada Conceição.

Justificativa

A presente solicitação visa à correção de uma inconformidade no padrão de circulação local, tendo em vista que, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Antônio da Silva e a Rua André Loyer, todas as travessas perpendiculares à Rua Imaculada Conceição contam com sinalização de parada obrigatória para os condutores que trafegam pelas travessas, e não pela via principal. Ocorre que, no referido cruzamento com a Rua São José, há inversão desse padrão, gerando confusão entre os motoristas, risco de acidentes e prejuízo à fluidez do tráfego, principalmente utilizada para operacionalidade dos serviços de urgências do **CORPO DE BOMBEIROS**. Além disso, a atual configuração pode induzir erro de interpretação da sinalização pelos condutores habituados à lógica predominante nas demais interseções do bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO N°.305/2025 Fl. 2/2

A uniformização da sinalização viária no referido quadrante contribuirá para maior segurança no trânsito e melhor orientação aos usuários da via.

Nova Andradina – MS, 17 de junho de 2025.

JOSE BENEDITO DE O. MACHADO - UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador